

PREGAO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTAS:

QUESTIONAMENTO 1

Entendemos que será disponibilizada, porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: *Eventuais configurações de conexão entre ambiente da CONTRATANTE e ambiente da CONTRATADA serão verificados em conjunto por ambas as partes, caso necessário. Vide Edital*

QUESTIONAMENTO 2

Conforme nosso entendimento a CONTRATANTE, disponibilizará um Servidor de Impressão (Físico ou virtual). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: *Sim, está correto o entendimento*

QUESTIONAMENTO 3

Conforme nosso entendimento sobre o **Termo de referência – 6.1 Especificações Gerais: 6.1.1** – para o fornecimento de papel, precisamos saber qual a estimativa ou porcentagem de cópia/impressão duplex?

RESPOSTA: *A quantidade de páginas a ser impressa está contida no item 01 – franquia mensal estimada do item 6 do termo de referência*

QUESTIONAMENTO 4

Conforme nosso entendimento sobre o **Termo de referência – 6.1 Especificações Gerais: 6.1.5** – precisamos saber qual a estimativa de uso do recurso de digitalização, para provermos as peças do scanner, uma vez que o mecanismo possui peças de desgaste?

RESPOSTA: *Não temos como estimar, porem a média mensal atual gira em torno de 300.000*

QUESTIONAMENTO 5

Conforme nosso entendimento sobre o **Termo de referência – 6.1 Especificações Gerais: 6.1.10.** – Melhorias e “novas” funcionalidades, precisarão do entendimento em conjunto da nossa

área técnica e CONTRATANTE para o entendimento do que será desenvolvido. Em sendo algum que o Fabricante não tenha desenvolvido, deverá passar por uma avaliação técnica e posteriormente cobrança adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O item citado se refere ao solução embarcada a ser fornecida pela CONTRATADA, conforme consta no Termo de Referência. Portanto, segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 6

Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: As unidades dispõe de espaço para guarda de suprimentos de pequeno volume como: papel, toner, etc. De acordo com o item 9.1.10 do Termo de referência, a CONTRATADA prestará suporte técnico aos equipamentos utilizados na solução durante toda a vigência do Contrato, sendo responsável por todos os serviços de manutenção e de fornecimento de insumos. O item 9.2.1 também informa que o fornecimento de insumos necessários é de responsabilidade da CONTRATADA. Segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 7

Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

RESPOSTA: Como padrão todos os equipamentos serão conectados via rede de dados, porem em determinadas situações poderemos utilizar equipamentos conectados via porta USB da impressora.

QUESTIONAMENTO 8

Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Questionamento repetido. Segue conforme o Edital

QUESTIONAMENTO 9

Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não. A proposta deve levar em consideração possíveis variações na taxa de cobertura, que podem variar tanto para mais como para menos dos 5%.

QUESTIONAMENTO 10

No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

RESPOSTA: Na média a taxa de cobertura das impressões do Banpara gira em torno de 5%

QUESTIONAMENTO 11

Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

RESPOSTA: O item 15 do Termo de Referência esclarece que os valores contratados serão reajustados anualmente, no prazo da lei, segundo Índice de preço – INPC. Segue conforme o Edital

QUESTIONAMENTO 12

Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: o questionamento não está claro. Segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 13

No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

RESPOSTA: O item 18 do Termo de Referência trata do pagamento a ser realizado a CONTRATADA. Segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 14

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à CONTRATADA, correto?

RESPOSTA: Poderão ser efetuados ressarcimentos desde que comprovado por meio de laudo técnico o mau uso ou uso indevido do equipamento. Tal laudo deverá ser avaliado

pela equipe técnica do Banpara, e caso seja constatado, as partes definirão como se processara o ressarcimento.

QUESTIONAMENTO 15

Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?

RESPOSTA: Sim

QUESTIONAMENTO 16

Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Questionamento repetido. Segue conforme o Edital

QUESTIONAMENTO 17

Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

RESPOSTA: Como padrão todos os equipamentos serão conectados via rede de dados

QUESTIONAMENTO 18

Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. O redirecionamento pode ser feito como medida paliativa, porém o tempo para resolução do chamado deverá seguir o SLA constante no edital.

QUESTIONAMENTO 19

O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

RESPOSTA: Não. O horário de atendimento nas unidades do Banpara deverá ser das 8h às 16h.

QUESTIONAMENTO 20

A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

RESPOSTA: Há a possibilidade de instalação de drivers de forma remota, porém essa solução deverá ser discutida com a área técnica da contratante.

QUESTIONAMENTO 21

Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

RESPOSTA: Nos últimos 12 meses ocorreram aproximadamente 10 movimentações

QUESTIONAMENTO 22

A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup e/ou desvio de filas, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O item 8 e 9 do Termo de Referência tratam desse assunto. Segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 23

Qual número de usuários de rede que a Contratante possui no total em sua empresa?

RESPOSTA: Questionamento não é pertinente

QUESTIONAMENTO 24

A Contratante possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

RESPOSTA: Todas as informações mínimas necessárias constam no Termo de Referência do Edital.

QUESTIONAMENTO 25

Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

RESPOSTA: Questionamento não é pertinente. segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 26

Entendemos que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação/produção. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Todas as informações mínimas necessárias constam no Termo de Referência do Edital.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTAS:

QUESTIONAMENTO 1

Conforme nosso entendimento sobre o **Adendo II (Projeto de Digitalização) – 9 – Fluxo**: a contratante possui um sistema de GED e, esse GED será embarcado nos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. O Adendo II trata do Projeto de Digitalização do Banpará, no qual serão utilizados os equipamentos objeto da contratação almejada, incluindo a disponibilização pela CONTRATADA de um sistema de gestão que englobe impressões, cópias e digitalização, conforme Objeto da contratação almejada; sendo para isso necessária a prova de conceito do item 11 do Termo de Referência. Segue conforme o Edital

QUESTIONAMENTO 2

Conforme nosso entendimento sobre o **Anexo I – Termo de Referência**: A Contratante possui um aplicativo de digitalização, esse aplicativo será embarcado no equipamento? Esse aplicativo tem ocerização?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. A Adendo I detalha o plano de implantação da solução (serviços de impressão, cópia e digitalização conforme Objeto da contratação almejada), bem como, demais condições da contratação almejada. Segue conforme o Edital

ESCLARECIMENTO III

PERGUNTAS:

QUESTIONAMENTO 1

De acordo com o item “6.1.8. Deverá ser desenvolvido e fornecido pela CONTRATADA, sem ônus adicionais ao BANPARÁ, solução embarcada nos equipamentos multifuncionais. A solução deverá contemplar o envio dos arquivos eletrônicos resultantes da digitalização dos documentos e dos metadados de indexação, inseridos via painel dos equipamentos multifuncionais, para repositório na rede via webservice, de acordo com o modelo adotado pelo BANPARÁ e em consonância ao disposto no ADENDO II - PROJETO DIGITALIZAÇÃO BANPARÁ.”

A CONTRATADA deverá fornecer solução de digitalização embarcada nas Multifuncionais em consonância ao Adendo II. Porém no item 9.1 Alínea D “A digitalização dos documentos seguirá o mesmo fluxo da digitalização do cartão de autógrafo, por meio do aplicativo Banpará Beta na

Impressora Multifuncional.” Informa que o BANPARÁ já possui uma solução de digitalização chamada Banpará Beta.

Questiona-se: A Contratada deverá prover a solução de digitalização embarcada nas máquinas ou deverá seguir o fluxo do item 9 do Adendo II, embarcando a aplicação Banpará Beta nas multifuncionais?

RESPOSTA: O item citado se refere ao solução embarcada a ser fornecida pela CONTRATADA, conforme consta no Termo de Referência. A licitante deve atentar para o Objeto da solução a ser contratada, incluindo a Prova de Conceito. Portanto, segue conforme o Edital.

QUESTIONAMENTO 2

Observamos que em vários pontos do edital há exigência de apresentação de carta do fabricante, a conhecida carta de “solidariedade”, que de acordo com orientações do TCU, tais documentos não devem ser exigidos da licitante nesta fase, portanto gostaríamos de saber se o Banpará aceitará cartas e/ou declarações emitidas por distribuidores credenciados e reconhecidos pelos fabricantes, como forma de atender tal exigência?

RESPOSTA: Serão aceitos documentos conforme se exige no Edital. Segue conforme o Edital.

Belém-PA 10/04/2024.

Ana Carolina Lima
Pregoeira CPL

